



Encaminhado para Publicação em
07/07/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 466/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I e X da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, I e X do Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 409, de 03 de setembro de 2021, disponibilizada no Boletim Oficial nº 2852, que estabelece as medidas e procedimentos para o retorno do trabalho na forma presencial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando o aumento do número de casos de Covid-19;

Considerando a deliberação da Comissão instituída para acompanhar as ações necessárias à prevenção e propagação do coronavírus;

Considerando a necessidade de adotar medidas visando mitigar a proliferação de doenças,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §2º e revogar o §3º do Art. 11 da Portaria nº 409, de 03 de setembro de 2021, disponibilizada no Boletim Oficial nº 2852, passando a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 11 (...)

§ 1º (...);

§ 2º Durante a permanência nas dependências do Tribunal de Contas, os usuários internos e externos, deverão, obrigatoriamente, utilizar máscaras de proteção facial da forma adequada, ou seja, de modo que encubra o nariz e a boca, observando-se, também, as demais normas de higienização estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 214/2022.

Art. 3º Manter os demais termos da Portaria nº 409/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 07/07/2022, às 17:36, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0495734** e o código CRC **914CA05E**.

20.001130-8

0495734v2